



Ofício n° : 502/2022

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

IVANILDO VILELA DA SILVA

Prefeito Municipal

São José do Povo – MT

Assunto : **Citação - Processo TCE-MT n.º 41.227-9/2021 – Contas Anuais de Governo Municipal**

Senhor Prefeito,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 96, VI, 113, §1º e 114 do Regimento Interno TCE/MT, **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa no processo n.º 41.227-9/2021, que trata de processo de Contas Anuais de Gestão Municipal, em desfavor da Prefeitura Municipal de São José do Povo/MT.

A cópia do Relatório Técnico Preliminar confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo¹, e o Despacho do Secretário², seguem anexos.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto nos artigos 76 e 104 do Regimento Interno.

A defesa poderá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou, presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da

¹ Relatório Técnico Preliminar Doc.: N.º 169972/2022 e 168141/2022.

² Despacho do Secretário Doc.: N.º 169974/2022





revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 do Regimento Interno.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*³

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Relator

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

